



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

81

5.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: LOMBARDI & LOMBARDI LTDA.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF n.º 797.794.179-15, e a empresa: **LOMBARDI & LOMBARDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Inácio Thomas, 4.237, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ Nº 01.801.482/0001-41, neste ato representada Legalmente pelo senhor **JOSÉ CLAUDIO LOMBARDI** portador do CPF nº 244.369.849-45 e do RG nº 1.412.426 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA., celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 55/2013, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 22/2013, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

De acordo com as planilhas de custo apresentadas pela empresa e o Artigo 65, letra d, da Lei 8.666/30, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

Item	Unid	SERVIÇO	Unit. R\$
01	Km.	NOITE: Serviços de transporte escolar para acadêmicos com saída às 17:20 do Bairro Vale Verde, Ponto do Juvino, Bídio, Mercado Dettoni, Rua da Delegacia, Show Room, seguindo pela quatorze, rodoviária, ponto da Construpar, Ponto da The Beer, Santiago (casa), Lagoão, São Francisco seguindo à Francisco Beltrão, UNISEP, SENAI, ESSEI, CESUL e UNIOESTE, retorno as 22:50, começando pelo ESSEI, CESUL, UNIOESTE, SENAI, UNISEP até Chopinzinho pelo mesmo trajeto. (Incluindo no trajeto quinta-feira até a UNOPAR em Francisco Beltrão), veículo tipo ônibus.(185 Km)	2,61

Perfazendo um total do aditamento, sobre o saldo remanescente em R\$ 7.862,50 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 103.914,50 (cento e três mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 24 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

LOMBARDI & LOMBARDI LTDA
José Cláudio Lombardi
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 112/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 7.862,50 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 103.914,50 (cento e três mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 24/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 28 de Junho de 2016

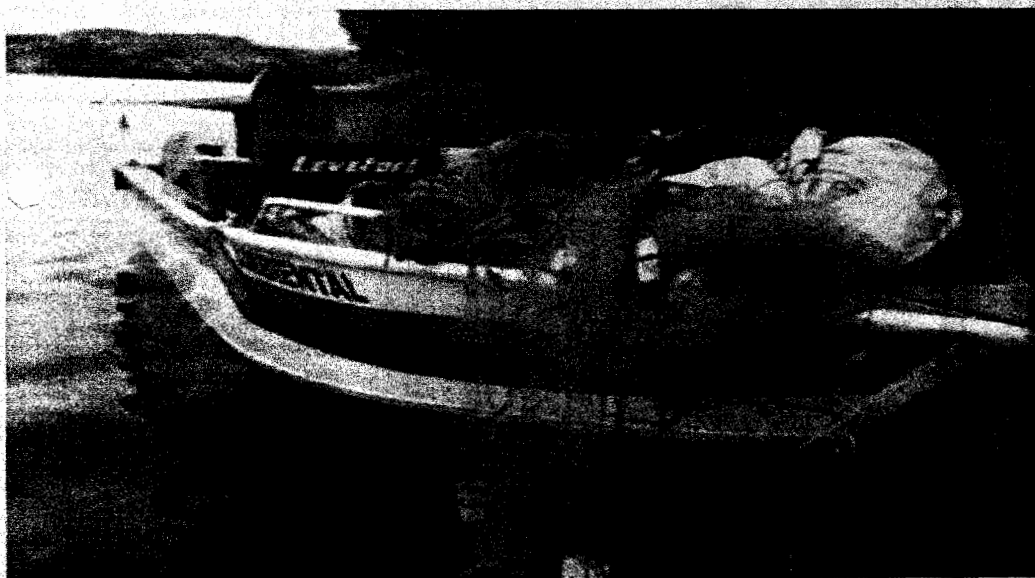
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta®

ANO 007 EDIÇÃO 410 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Crimes ambientais em Chopinzinho e Saudade do Iguaçu



MEIO AMBIENTE

PG. 05

Ex Prefeito Leomar Bolzani é pré-candidato a prefeitura de Chopinzinho



ELEIÇÃO

PG. 05

Registrada a segunda morte por H1N1 em Chopinzinho

GRIPE

PG. 03

Chopinzinho campeão no futsal feminino na fase regional dos Jogos Abertos do Paraná



ESPORTE

PG. 09

Encerramento do Proerd 2016 reuniu 115 crianças em Saudade do Iguaçu



PROERD

PG. 04

Palestra marca o início de Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil em Chopinzinho

CAMPAÑA

PG. 03

Chega ao fim à comercialização de lâmpadas incandescentes

ENERGIA

PG. 04

Veteranos iniciam hoje no Campeonato de Futsal em São João.

ESPORTE

PG. 09

PM registra seis furtos durante fim de semana em São João.

SEGURANÇA

PG. 11

Espécie: Extrato do Contrato 204/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valor do Conhecimento Comércio de Livros Ltda. CNPJ: nº 19.510.210/0001-58. Objeto: Aquisição de Cadernos/Formulários da Escola de Inteligência Webstar para Crianças Wisc-H. Valor R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 29/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1342 e 481. Data da assinatura: 22/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município, Rafael Luis Landi e Deive Gonçalves Rodrigues, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3811 - Telefax (46) 3242-8600

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME, NA FORMA AJUSTADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 1º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME CNPJ: 25.800.945/0001-04

Item	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$
71	Kg	Faço preto, novo, tipo 1, apresentação embol. de 1 kg.	C. Rei	4,19
152	Unid	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.	Koller	3,14

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 20 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Rogério Masetto - Prefeito

ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME

Anderson Antonio Wilmsen

CPF nº 022.246.508-01

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PANIFICADORA BACH LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 1º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

PANIFICADORA BACH LTDA CNPJ: 77.744.282/0001-66

Item	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$
69	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.	Dona Hilda	9,26
121	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagens próprias e peso da dúzia acima de 800 g. Sem a embalagem.	Itella	4,59
61	Kg	Doce de leite em pasta, apresentação embalagem de 500g ou 1 kg.	Aurea	8,17

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 20 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Rogério Masetto - Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3811 - Telefax (46) 3242-8600

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PANIFICADORA BACH

Claudio Jose Capelli

CPF nº 565.971.699-72

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurlpel, 3811, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. ROGERIO MASETTO, 797.794.179-15 e RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 46/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 15/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$
1	Cx	Açúcar refinado de 1ª qualidade.	Espresso Verde	4,32
7	Galão	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 20 litros.	Itaipu	13,90
22	Kg	Chuchu de 1ª qualidade.	Espresso Verde	3,55
24	Cx	Couve flor fresca de 1ª qualidade.	Espresso Verde	5,22
39	Kg	Repolho branco, de 1ª qualidade.	Espresso Verde	3,00
40	Kg	Repolho roxo de 1ª qualidade.	Espresso Verde	4,33

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 20 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Rogério Masetto - Prefeito

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME

Angélica dos Santos Nerys

CPF nº 028.696.809-61

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PANIFICADORA BACH LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurlpel, 3811, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. ROGERIO MASETTO, 797.794.179-15 e RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 45/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 15/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$
3	Kg	Aplicar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 2 kg a 5 kg.	Estrela	2,62
12	Kg	Biscoito doce, sabor chocolate, sem recheio. Embalagem 200 a 740 gramas.	Ninfa	10,87



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3811 - Telefax (46) 3242-8600

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Item	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$
13	Kg	Biscoito doce, sabor coco, sem recheio. Embalagem 200 a 740 gramas.	Ninfa	10,17
14	Kg	Biscoito doce, tipo Maria. Embalagem 200 a 740 gramas.	Ninfa	10,33
16	Kg	Biscoito salgado, tipo cream cracker. Embalagem 200 a 740 gramas.	Ninfa	10,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 20 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Rogério Masetto - Prefeito

PANIFICADORA BACH

Claudio Jose Capelli

CPF nº 565.971.699-72

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurlpel, 3811, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. ROGERIO MASETTO, 797.794.179-15 e RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 1/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 1/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 1º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Item	Unid.	Material	Marca	Unid. R\$
1	Kg	Abacaxi fresco de 1ª qualidade	Verde-Frutas	4,26
2	Kg	Abóbora, moranga de 1ª qualidade	Verde-Frutas	2,62
3	Kg	Abóbora, tipo italiana, de 1ª qualidade	Verde-Frutas	3,27
14	Unid	Afaca fresca de 1ª qualidade	Verde-Frutas	1,84
27	Kg	Batata inglesa lavada, de 1ª qualidade	Verde-Frutas	4,65
31	Kg	Batata doce de 1ª qualidade	Verde-Frutas	3,78
46	Kg	Cebola em cabeça de 1ª qualidade	Verde-Frutas	4,46
68	Kg	Farinha de milho flocada (amarilho), apresentação em embalagem de 500 g ou 1 kg.	Passim	2,75
77	Kg	Laranja péta de 1ª qualidade	Verde-Frutas	2,89
87	Kg	Manga lua de 1ª qualidade	Verde-Frutas	5,12
95	Kg	Mamão formosa, semiduro de 1ª qualidade	Verde-Frutas	7,11
96	Kg	Mandioca descascada de 1ª qualidade	Verde-Frutas	3,24
97	Kg	Manga tomy, semiduro de 1ª qualidade	Verde-Frutas	5,15
103	Kg	Melão fresco de 1ª qualidade	Verde-Frutas	3,18
128	Kg	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade	Verde-Frutas	5,34
149	Kg	Tomate para salada semiduro, 1ª qualidade	Verde-Frutas	4,31



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3811 - Telefax (46) 3242-8600

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 20 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Rogério Masetto - Prefeito

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME

Angélica dos Santos Nerys

CPF nº 028.696.809-61

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço. CNPJ: 11.780.360/0001-70. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 2.873,00 (dois mil oitocentos e setenta e três reais) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 38.714,52 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 24/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 11/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.891.482/0001-41. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 7.862,50 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 163.914,50 (cento e trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 24/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José Claudio Lovatani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 22/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: B. W. TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 20.461.708/0001-57. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 6.530,90 (seis mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 92.638,50 (noventa e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 5/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 24/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Everaldo Bocanin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 21/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 09.302.462/0001-38. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 9.520,51 (nove mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 127.252,41 (cento e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 24/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.